



## CANTO DO RIO FOOT-BALL CLUB

CNPJ: 30.147.789/0001-79 - FUNDADO EM 14 DE NOVEMBRO DE 1913.

AV. VISCONDE DO RIO BRANCO, 701, CENTRO – NITERÓI/RJ - CEP: 24020-005.

UTILIDADE PÚBLICA – LEI MUNICIPAL Nº 1534/96 – TELEFONES: 2717-5023/2629-1703.

EMAIL: SECRETARIA@CANTODORIOFC.COM.BR - SITE: WWW.CANTODORIOFC.COM.BR.

PRESIDÊNCIA EXECUTIVA

FATO RELEVANTE 001/2017

GESTÃO 2017/2019

### TAXA EXTRAORDINÁRIA – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Prezado(a) Associado(a) Remido,

No último dia 30/03/2017, o Conselho Deliberativo **aprovou por maioria absoluta**, a instituição de uma Taxa Extraordinária, na forma da Letra “b” do artigo 45 do Estatuto, visando à execução do **Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio do Corpo de Bombeiros**.

Esta taxa extraordinária, no valor de **R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)**, durante **06 (seis) meses**, podendo ser **prorrogada por mais 06 (seis) meses**, atinge somente os associados remidos e, portanto, somente estes deverão efetuar o pagamento até o dia 10 de cada mês, iniciando-se em **maio/17**.

É fato que a nossa administração sempre foi muito relutante na instituição de taxas extras, mas na atual conjuntura, não nos resta alternativa, senão a adoção de tal medida, para cumprimento de um requerimento do **Ministério Público Estadual**, por força de uma Ação Civil Pública, promovida no ano de 2009, que condenou a nossa instituição no cumprimento da legislação do CBMERJ, sob pena de pesada multa.

A empresa contratada é a ALLFIRE (Engcart), que apresentou a melhor proposta para a execução do projeto, no valor total de **R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)**.

É fato que o valor arrecadado com a taxa extraordinária, não será suficiente para cobrir integralmente o valor da execução do projeto, o que exigirá ainda mais um equilíbrio financeiro por parte da atual gestão, para que o projeto seja executado até o seu final e sem qualquer percalço.

Por isso, **Associado Remido**, o seu **apoio**, o **pagamento em dia** dessa taxa e a sua **colaboração**, neste momento, serão imprescindíveis e fundamentais, para que possamos vencer mais essa etapa em prol da nossa instituição, que vem num processo de plena recuperação, mas que infelizmente, não pode abrir mão dessa receita extraordinária.

Não tenhamos dúvidas que, após a execução plena desse projeto, o Canto do Rio dará um salto de qualidade, principalmente no que diz respeito à cessão dos espaços para eventos, dinamizando ainda mais o social.

**Associado Remido faça a sua parte. Essa é a hora.  
Obrigado desde já pela compreensão!!**

Atenciosamente,

Niterói, 03 de abril de 2017.

Rodney Gomes de Melo  
Presidente Executivo